

Declaração Pública sobre Regras Vinculativas para Empresas da GSK

Introdução

As atividades dos recursos humanos (**RH**) e investigação e desenvolvimento (**I&D**) da GSK envolvem o processamento de "informação pessoal" (ver Glossário), incluindo a transferência dessa informação pessoal internacionalmente. Estamos empenhados no exercício de altos padrões de integridade no que respeita ao tratamento de informação pessoal e foram adotadas as Regras Vinculativas para Empresas (**RVE**) para nos permitir realizar transferências internacionais de informação pessoal dentro do nosso grupo de empresas, em conformidade com as leis de proteção de dados da União Europeia, em particular o Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento 2016/679) (**RGPD**).

O que são RVE?

As nossas RVE abrangem uma série de documentos, incluindo a nossa Norma de Privacidade e políticas, um acordo entre empresas dentro do grupo GSK, e esta Declaração Pública. São apoiadas por formação e auditorias. Esta Declaração Pública destina-se a explicar as RVE e a ajudar a garantir que as pessoas, cujas informações pessoais processamos no contexto das nossas atividades de RH e I&D (**você**), conhecem os respetivos direitos ao abrigo das RVE e sabem como exercer esses direitos.

Um glossário dos termos utilizados neste documento pode ser encontrado no final do documento. Se necessitar de mais detalhes, pode solicitar uma cópia das nossas RVE, contactando o nosso Responsável de Proteção de Dados na UE através de: EU.DPO@GSK.com.

O Âmbito das nossas RVE

As RVE aplicam-se a informações pessoais recolhidas no contexto das atividades dos nossos RH e I&D, descritas abaixo, que são transferidas internacionalmente por uma empresa da GSK, sujeita às leis de proteção de dados do Reino Unido ou da UE, aprovadas pelos países da UE, para um país não pertencente ao Espaço Económico Europeu (**EEE**), onde as leis de proteção de dados não oferecem um nível adequado de proteção das informações pessoais.

Países da UE onde foi obtida aprovação: A GSK recebeu aprovação para as suas RVE em: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia (apenas I&D), RU, Suécia e Suíça.

As nossas atividades de RH: As atividades de RH incluem a gestão e administração da nossa força de trabalho; atividades de recrutamento e avaliação; iniciar uma relação laboral; administração de remuneração e benefícios; formação, desenvolvimento e desempenho; gestão de processos disciplinares e resolução de queixas; comunicação com os funcionários e facultar referências; comunicar com funcionários numa emergência; gerir o processo de [Speak Up](#) (Denúncia) de modo a permitir que as preocupações sejam levantadas ou comunicadas internamente; manter as operações empresariais e assegurar que os funcionários possam aceder aos sistemas e desempenhar o seu papel; avaliar e monitorizar as comunicações dos funcionários; cumprir as exigências legais, regulamentares e outras que nos são aplicáveis, incluindo as decorrentes das leis e regulamentos sobre impostos, saúde e segurança, anti-discriminação, privacidade de dados, emprego e emigração, manutenção de registos e obrigações declarativas, obrigações de auditoria e inspeções governamentais; e resposta a processos legais; resposta a processos jurídicos, implementação de direitos e recursos legais, defesa em caso de litígios e gestão de reclamações ou queixas internas. A informação pessoal processada refere-se a informações pessoais dos funcionários atuais, passados ou potenciais da GSK ou dos "Trabalhadores Complementares" (ver Glossário), bem como dos cônjuges, filhos e dependentes, conforme aplicável.

As nossas atividades de I&D: As atividades de I&D incluem estudos clínicos interventivos e não-interventivos iniciados, geridos ou financiados por nós, individual ou conjuntamente, bem como a conformidade regulamentar associada, a monitorização de segurança e a comunicação de eventos adversos. A informação pessoal processada refere-se a informação relacionada com os Investigadores Externos e Sujeitos de Investigação (ver Glossário).

Fora de âmbito: As nossas RVE não regulamentam o processamento e a transferência de informação pessoal pelos nossos departamentos comerciais (como a informação pessoal relacionada com consumidores, ou indivíduos relacionados com fornecedores para os nossos departamentos comerciais). Essa informação está protegida de acordo com mecanismos legais diferentes. Esses mecanismos não abrangem transferências de informação pessoal de empresas da GSK localizadas fora do EEE, onde não estão sujeitas às leis de proteção de dados do RU ou da UE.

Empresas da GSK abrangidas pelas RVE: As nossas RVE são vinculativas para todas as empresas do grupo que assinaram o acordo intra-grupo, mencionado acima. A GlaxoSmithKline plc, uma companhia do RU, assume responsabilidade global pela garantia de que as outras empresas da GSK cumprem as RVE, incluindo a correção de falhas das RVE.

As nossas Regras (tal como estão refletidas na nossa Norma de Privacidade)

1. Processamos as informações pessoais de maneira justa e legal

Cumpriremos as leis locais aplicáveis referentes ao processamento de informação pessoal. No caso de conflito entre estas RVE e as leis aplicáveis, o qual possa causar um efeito adverso substancial, este deve ser comunicado à autoridade de proteção de dados.

Motivo para processamento: Só processamos e transferimos informação pessoal, se tivermos um objetivo de negócio legítimo para o fazer e o processamento for necessário para esse objetivo. Todo o processamento alinha com um fundamento jurídico apropriado, de acordo com o RGPD.

Fundamento jurídico para o processamento: Apoiamo-nos nos fundamentos jurídicos que se seguem para processar informações pessoais: O processamento tem de ser necessário:

- (i) para executar um contrato em que você é interessado ou para tomar medidas a seu pedido, antes da celebração de um contrato;
- (ii) para cumprir as nossas obrigações legais;
- (iii) para executarmos uma tarefa realizada no interesse público;
- (iv) para proteger os seus interesses vitais; ou
- (v) para os interesses legítimos prosseguidos por nós ou por terceiros, desde que esses interesses não sejam anulados pelos seus próprios interesses, direitos e liberdades individuais.

Informações de categoria especial: Dada a natureza das "informações de categoria especial" (ver Glossário), são aplicadas salvaguardas adicionais. Só podemos processar informações de categoria especial onde:

- (i) seja necessário para cumprirmos as nossas obrigações legais ou exercermos os nossos direitos legais ao abrigo das leis do emprego;
- (ii) seja necessário para protegermos os interesses vitais do indivíduo ou, nos casos em que o indivíduo seja incapaz, física ou legalmente, de dar o seu consentimento;
- (iii) o processamento envolva dados pessoais que foram manifestamente tornados públicos pelo próprio;
- (iv) seja necessário para o estabelecimento, exercício ou defesa de ações judiciais;
- (v) seja necessário por motivos de interesse público substancial; ou
- (vi) para finalidades de medicina preventiva ou ocupacional, de avaliação da capacidade de trabalho de um dos nossos funcionários, diagnóstico médico, de prestação de cuidados médicos ou sociais ou tratamento ou gestão dos serviços e sistemas de cuidados de saúde ou sociais, quer sob as leis aplicáveis ou sob um contrato com um profissional de saúde. Nestas circunstâncias, o processamento será realizado por um profissional de saúde sujeito à obrigação de sigilo profissional, ou por outra pessoa sujeita a uma obrigação de sigilo apropriada.

Solicitamos o seu consentimento inequívoco para processarmos informações pessoais e informação de categoria especial onde for exigido por lei, ou onde não for possível apoiarmo-nos num dos fundamentos acima mencionados.

2. Recolhemos e conservamos a quantidade mínima de informações pessoais necessárias para prosseguir objetivos comerciais específicos e legítimos

Recolhemos a quantidade mínima de informações pessoais necessárias para prosseguir cada objetivo comercial específico. Asseguramos que a informação pessoal é adequada, relevante e não excessiva em relação aos objetivos para os quais a recolhemos e/ou processamos mais aprofundadamente. Sempre que possível, confiamos em informações anonimizadas em vez de utilizarmos informações pessoais para alcançar

os nossos objetivos. Asseguramos que a informação pessoal é precisa e, quando necessário, atualizada.

Conservamos a informação pessoal enquanto tal for necessário, para uma finalidade legítima de negócio. Após isso, apagamos, destruímos ou tornamos anónima a informação pessoal.

3. Explicamos como serão utilizadas as informações pessoais e os seus direitos

Transparência: Somos transparentes com as nossas atividades de processamento de informação pessoal. Fornecemos a informação requerida pelas leis aplicáveis, na altura da recolha de informação pessoal. No mínimo, fornecemos a informação mínima exigida pelos Artigos 13º e 14º do RGPD. Se obtivermos informações pessoais de terceiros e não diretamente do próprio, podemos (sujeito à lei aplicável) não lhe fornecer estas informações se tal for impossível ou envolver um esforço desproporcionado.

Gestão de direitos individuais: Permitimos que exerça os seus direitos ao abrigo do RGPD, incluindo o direito:

- (i) de aceder às suas informações pessoais;
- (ii) rectificar as suas informações pessoais;
- (iii) de apagar as suas informações pessoais;
- (iv) de limitar ou parar o processamento das suas informações pessoais;
- (v) de lhe fornecer uma cópia da sua informação pessoal, ou a terceiros;
- (vi) de não tomar decisões automatizadas a seu respeito (ver abaixo);
- (vii) de retirar o seu consentimento; e
- (viii) de optar por não receber comunicações de marketing;

Também cumprimos as leis aplicáveis nos países que lhe concedem outros direitos relativamente às suas informações pessoais. Podemos limitar o seu direito individual de acesso às suas informações pessoais a fim de proteger outros (como exemplo, o direito de privacidade de outro indivíduo).

Tomada de decisões automatizada: Fazemos uso limitado dos procedimentos de tomada de decisões automatizada ao processar informações pessoais. Só utilizaremos a tomada de decisões automatizada se:

- (i) for necessário para celebrarmos ou executarmos um contrato entre a nós e o próprio;
- (ii) for autorizada pela legislação específica da UE ou de um Estado-membro e as salvaguardas exigidas pela referida lei tiverem sido implementadas; ou
- (iii) você tiver dado consentimento explícito.

4. Não utilizamos as informações pessoais para outras finalidades incompatíveis com o objetivo para as quais foram recolhidas originalmente

Limitação da finalidade: Só iremos processar a informação pessoal de uma forma que seja compatível com a finalidade legítima de negócio para a qual foi originalmente recolhida. Notificá-lo-emos sobre quaisquer novos objetivos de processamento da sua informação pessoal.

5. Utilizamos salvaguardas de segurança apropriadas

Salvaguarda da sua Privacidade: Implementamos medidas de segurança técnicas e organizacionais para impedir a destruição, perda, alteração, divulgação não autorizada de, ou acesso a, acidental ou ilegal, de informação pessoal. Estas medidas são adequadas aos riscos associados à utilização de informação pessoal e incorporam tecnologias de ponta.

Gestão de incidentes e violações: Notificaremos as autoridades de proteção de dados sobre violações dos dados pessoais, salvo se for improvável que essas violações resultem num risco para os seus direitos e liberdades. Notificá-lo-emos da violação dos dados pessoais, se for provável que tal violação represente um risco elevado para os seus direitos e liberdades, e (a nosso critério) em certas circunstâncias adicionais. Mantemos um registo das violações de dados pessoais que inclui detalhes sobre a violação de dados pessoais, os efeitos (se houver algum) sobre si, nós ou outrem e a ação corretiva tomada para resolver a violação. Disponibilizaremos estes registos às autoridades de proteção de dados competentes, se para tal formos solicitados.

6. Controlamos cuidadosamente a divulgação de informações pessoais a terceiros

Gestão de Privacidade para Terceiros: Divulgamos informação pessoal fora do nosso grupo de empresas quando exigido por lei, no âmbito de ações judiciais, e noutras circunstâncias limitadas e legais. Também podemos transferir informação pessoal fora do nosso grupo de empresas para: (a) terceiros que trabalhem em nosso nome, incluindo fornecedores; ou (b) outros terceiros independentes, tais como parceiros comerciais e de investigação ou entidades reguladoras.

Nos casos em que dependemos de terceiros para processar informação pessoal em nosso nome, estabelecemos com eles controlos contratuais, organizacionais e operacionais adequados para garantir a confidencialidade e a segurança da sua informação pessoal. Exigimos que esses terceiros deem o seu acordo a todas as disposições descritas no Artigo 28º do RGPD. Se descobirmos que terceiros estão a processar informação pessoal de forma inconsistente com as exigências por nós impostas, ou com as leis aplicáveis, tomaremos todas as medidas razoáveis para garantir que as falhas sejam solucionadas o mais rapidamente possível.

Transferências subsequentes para terceiros: Na transferência internacional de informação pessoal para terceiros localizados em países fora da EEE, onde as leis de proteção de dados não oferecem um adequado nível de proteção de informação pessoal, nós implementamos as cláusulas contratuais padrão aprovadas, cujos pormenores estão disponibilizados [aqui](#), ou assentaremos a transferência de informação pessoal noutra exceção legal.

Registos Regulamentares: Quando exigido ao abrigo das leis de proteção de dados aplicáveis em qualquer Estado Membro, notificamos ou obtemos aprovação da autoridade de proteção de dados relevante no que respeita ao processamento de informações pessoais (incluindo as transferências internacionais de informações pessoais) e asseguramos que as notificações ou submissões para aprovação são mantidas atualizadas na eventualidade de quaisquer alterações.

7. Operamos um procedimento de reclamações e respeitamos o seu direito à reparação

Apresentar-nos uma queixa: Se entender que poderemos não ter cumprido o conjunto de regras estabelecidas nas nossas RVE, tem total liberdade de nos expor diretamente as suas preocupações e de ter a sua reclamação avaliada ao abrigo do nosso procedimento interno de resolução de reclamações. Incentivamo-lo a apresentar reclamações de privacidade através da nossa linha de Denúncia, que está disponível globalmente. [linha Speak Up](#).

Atividades de RH: Para os funcionários e outros indivíduos cujas informações são processadas no âmbito de atividades de RH, poderá ser registada uma reclamação de privacidade junto do seu gestor de linha, um responsável pela conformidade no país, um representante de RH ou jurídico local, ou o equivalente regional de qualquer destes, sendo que todos eles comunicarão a reclamação de privacidade ao canal de reclamações, o qual transmitirá a reclamação para o grupo de compliance da unidade de negócios e para o Centro de Privacidade de Excelência. Estes irão avaliar independentemente a linha de atuação apropriada em resposta à sua reclamação.

Atividades de I&D: Para os indivíduos cuja informação pessoal é processada em ligação com atividades I&D, se for um Sujeito de Investigação (ver Glossário), deve contactar o clínico ou o investigador que está a conduzir o estudo, que irá encaminhar a queixa para o nosso Centro de Privacidade de Excelência. Se for um Investigador Externo (ver Glossário), pode registar uma queixa junto do responsável da GSK pela conformidade no país, ou representante legal, ou o equivalente regional de um destes, sendo que todos reportarão a queixa de privacidade para o canal de queixas dentro da GSK, Estes irão avaliar independentemente a linha de atuação apropriada em resposta à sua reclamação.

Escalamento: Independentemente de onde recebemos as queixas de privacidade de dados, estas, se não forem resolvidas, serão escaladas: (i) para o Consultor de Privacidade Nacional da GSK, cujos detalhes de contacto estão publicados no nosso website [aqui](#); ou (ii) depois, para o Responsável da GSK de Proteção de Dados na UE em EU.DPO@GSK.com. O Responsável pela Proteção de Dados na UE representa a via final

da GSK na resolução de reclamações relacionadas com as nossas RVE. Procuramos resolver as reclamações rapidamente e, salvo se se verificarem circunstâncias excepcionais, a GSK entrará em contacto consigo, por escrito, no prazo de um mês. Essa comunicação irá: (a) indicar a nossa posição relativamente à reclamação e a qualquer medida que tomámos ou iremos tomar em resposta à reclamação; ou (b) dar-lhe conhecimento sobre quando será informado da nossa posição, o mais tardar, dentro de dois meses. Pode contactar diretamente o nosso Responsável pela Proteção de Dados na UE, caso assim o deseje.

Apresentar uma queixa junto da autoridade de proteção de dados ou nos tribunais: Pode apresentar uma queixa junto de uma das seguintes entidades: (i) à autoridade de proteção de dados competente no país onde tem residência habitual, local de trabalho, ou onde a alegada violação teve lugar; (ii) ao Comissário para a Informação ou aos tribunais no Reino Unido (devido à localização da GlaxoSmithKline plc); (iii) aos tribunais do país do EEE de onde foi transferida, por nossa parte, a informação pessoal; e (iv) aos tribunais do país do EEE onde tem residência habitual. O cumprimento do nosso procedimento interno de reclamações não prejudica, de modo algum, o seu direito de escolher qualquer destas opções.

Se apresentar uma queixa e possa demonstrar que sofreu danos materiais ou imateriais, muito provavelmente devido a uma violação às nossas RVE, nós teremos de provar que não houve qualquer violação às nossas RVE. Se uma autoridade de proteção de dados ou tribunal condenar uma empresa da GSK fora do EEE, e a empresa da GSK não puder ou não quiser, por qualquer razão, pagar os danos ou cumprir a ordem dentro do período de tolerância aplicável, então a GlaxoSmithKline plc pagará os danos a si imputados diretamente, ou garantirá que a empresa da GSK relevante cumpra a ordem.

Glossário

"Informação anonimizada" é toda a informação pessoal que foi tornada anónima de tal modo que um indivíduo não é ou deixou de ser identificado ou identificável.

"Informação Pessoal" é qualquer informação relacionada com um indivíduo identificado ou identificável.

"Informações de categoria especial" refere-se a um subconjunto de informações pessoais que dizem respeito à raça ou etnia, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação em sindicatos, dados genéticos, dados biométricos processados para fins de identificação exclusiva de uma pessoa singular, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou à orientação sexual de uma pessoa singular.

"Investigador Externo" refere-se aos médicos externos ou outros profissionais de cuidados de saúde que participam ou possam participar na I&D.

"Sujeito de Investigação" refere-se aos candidatos a, ou indivíduos participantes em, atividades de investigação, ou indivíduos que estejam a tomar os nossos produtos ou a realizar tratamentos, cuja informação pessoal processamos num contexto de farmacovigilância. Sujeitos de Investigação incluem participantes internos e externos à GSK.

"Trabalhador Complementar" é considerado na GSK como identificando qualquer pessoa, excluindo os funcionários da GSK, que preste serviços à, ou em nome da, GSK, incluindo os trabalhadores contingentes internos ou externos à organização, consultores profissionais, pessoal temporário, fornecedores e prestadores de serviços.

[Junho de 2018]